



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000

Fone (42) 3573-1212 – Fax (42) 3573-1188 - CNPJ 75.688.366/0001-02

e-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL Nº 006/2024

SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ABRIR PEDIDOS DE PERMUTA para os professores integrantes do QPM com os professores do Município de União da Vitória para o ano letivo de 2025.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1020 de 11/02/2010, Lei Complementar nº 36 de 05/12/2023 de União da Vitória e novo Convênio a ser celebrado com o município de União da Vitória.

Art. 2º A permuta deverá ser solicitada mediante apresentação de requerimento conjunto.

Art. 3º Não será permitida a permuta o servidor(a) que ainda não cumpriu o estágio probatório.

Art. 4º Os(as) candidatos(as) interessados(as) na permuta deverão apresentar requerimento para na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no horário das 08:00 as 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, no período de **25 a 29 de novembro de 2024.**

Art. 5º A divulgação do resultado dos pedidos será realizada no dia **02/12/2024.**

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Porto Vitória, em 04 de novembro de 2024.

Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Port. 155 /2024 de 04/04/2024